



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 158/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO 2020 - Apreciação, Aprovação e Execução do Orçamento Público promovido pelo IDCT, com previsão de saída dia 08/07/2019 às 5h e de retorno para o dia 11/07/2019 às 15h, utilizará o mesmo veículo da Portaria 155/19.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.384,50 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de julho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente